



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Capital do Doador Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

(47) 622-3804

LEI nº 4.494, de 22/01/2010

DENOMINA PRAÇA JOÃO ABRÃO SELEME

O Vereador Wilson Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA JOÃO ABRÃO SELEME o próprio municipal situado na confluência das Ruas Álvaro Soares Machado, Reneau Cubas e Hermenegildo Goralski, no Bairro Industrial nº 1.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 22 de janeiro de 2010

Vereador Wilson Pereira
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22/01/2010.

José Luiz Lacomowicz
Secretário Legislativo